



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Edição 2491  
09 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik- Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 63/2023

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Madalena Prohney	Professora	9431/2022	90 ( noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2013/2017.	01/02/2023

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 64/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 231/2022, referente a nomeação de Direção da Escola Municipal do Campo de Linha Paraná Sede.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 65/2023



*“Designa servidor como diretor responsável pela Escola Municipal do Campo que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação protocolada sob nº 548/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **Joelma Sluzovski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, como Diretora responsável pela Escola Municipal do Campo de Paraná Sede.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 66/2023

*Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **Madalena Balick de Faria**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 09/2023

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 328/2023;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Elicéia Gura**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminina*, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado Obrigatório, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 328/2023, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÃO

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 402/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Vanderlei Palhano Terraplanagem Me.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 26.972,47 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
2	Prestação de serviço de hora de retroescavadeira. Credenciamento de empresa para prestação de serviço de hora de retroescavadeira 4x4 com operador habilitado - traçada 75 HP de potência, motor turbo diesel. Ano de fabricação não inferior a 2008, com caçamba dianteira de 0,8 m³ com dentes, equipadas com sistema de trabalho para solo de baixa sustentação. Combustível por conta da Contratada. Para serviços preferencialmente na Região Norte do Município.	HORA	107,49	250,93	26.972,47

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 27 de janeiro de 2023.

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.  
Objeto: Credenciamento de empresa (s) para prestação de serviços de hora de retroescavadeira, com operador, para utilização em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, preferencialmente na Região Norte do Município.  
Contrato nº 038/2023

**Contratada: GUIGO LUBCZYK MÁQUINAS LTDA**

Valor: R\$ 80.917,40 (oitenta mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos);



Data: Prudentópolis – PR, 27 de janeiro de 2023.  
 Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 14 de setembro de 2023, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.  
 Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Carlos Stasiw, Secretário de Transportes e Infraestrutura.  
 Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Fabiano André Erdmann, tendo como fiscal substituta a servidora Sra. Elis Maiara Aparecida Sandeski.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	012/2023
Pregão Eletrônico	150/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esporte e Recreação.
Contratada	<b>FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA</b>
Valor	R\$ 3.289,00 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Marcos Cesar Bozatski</b> .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 16 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	016/2023
Pregão Eletrônico	174/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura.
Contratada	<b>DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA ME</b>
Valor	R\$ 11.658,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores relacionados abaixo: <b>Emerson José Koupak</b> : Secretaria Municipal de Esportes e Recreação e Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; <b>Amauri Ortiz Mosquer</b> : Secretaria Municipal de Saúde; <b>Silvane Kiczevi dos Santos</b> : Secretaria Municipal de Assistência Social; <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> : Secretaria Municipal de Turismo; <b>Emerson Polovei</b> : Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; <b>Fernando de Mello Demenech e Joelson Alves</b> : Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	033/2023
Tomada de Preços	021/2022
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a construção de um barracão em pré-moldado na localidade de Barra Grande (Aterro Sanitário), Município de Prudentópolis – PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
Contratada	<b>MARIUCCI PRÉ-MOLDADOS LTDA</b>
Valor	R\$ 296.750,00 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores: <b>Sra. Nicole Cavali da Luz, Sr. Alexandre Rafael Marcante e Sr. Willian Marcelo Charnei</b> .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante, o Sr. <b>Humberto José Sanches</b> .
Data	Prudentópolis, 20 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	<b>O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	023/2023
Tomada de Preços	022/2022
Objeto	Contratação de empresa especializada devidamente cadastrada junto a Companhia Paranaense de Energia - Copel S/A para execução de extensão de rede elétrica, com instalação de luminária de LED, aprovados pela referida Companhia, no município de Prudentópolis, incluindo os materiais necessários.
Contratada	<b>STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA</b>
Valor	R\$ 259.777,33 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores: <b>Sra. Nicole Cavali da Luz, Sr. Guilherme Cappellari</b> .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante, o Sr. <b>Alex Fabiano Garcia</b> .
Data	Prudentópolis, 05 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	<b>O prazo de vigência será de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO



<b>Contrato</b>	032/2023
<b>Tomada de Preços</b>	025/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para execução de construção da Unidade de Saúde da Família, Bairro Ronda, porte 1, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
<b>Contratada</b>	<b>DIMENSÃO 3A ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.069.339,52 (um milhão, sessenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do Contrato ficará a cargo da servidora: Nicole Cavali da Luze como Fiscal substituta: Nathaly Tauany Filla.
<b>Gestor</b>	A gestão do Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 19 de janeiro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do Contrato será de de 12(doze) meses,</b> contados a partir da data de sua assinatura.

## RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONTRATO RH Nº 01/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JULIANE BIUK

OBJETO: Prestação de serviços como Cuidador Social Feminino

VALOR: R\$ 1.990,39 (Hum mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 26/01/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

#### CONTRATO RH Nº 02/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: HILDEGARDES MARIA DRESCH

OBJETO: Prestação de serviços como Cuidador Social Feminino

VALOR: R\$ 1.990,39 (Hum mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 01/02/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

#### CONTRATO RH Nº 03/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARCOS EDUARDO WINYK

OBJETO: Prestação de serviços como Cuidador Social Masculino

VALOR: R\$ 1.990,39 (Hum mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 01/02/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

### EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO

#### RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 34/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: OLIVIA SAS

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

DATA DA RESCISÃO: 31/01/2023

#### RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 50/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: GRACIELE LIPSUCH

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora – 1º cargo.

DATA DA RESCISÃO: 01/02/2023

#### RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: NATALIA BAHRI VAUREK

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora – 1º cargo.

DATA DA RESCISÃO: 01/02/2023

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 788/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 08/2023

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 07/02/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	10476	Leoni Bahri

#### CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
4º	10696	Gabrielly Parhuts

#### CARGO: CUIDADOR SOCIAL MASCULINO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
3º	103	Alexandre Guimaraes Dias

#### CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
5º	10242	Marcelo Kuchla

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 01 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 240, O PREFEITO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS COM SEU RESPECTIVO VENCIMENTO INICIAL, VIGENTE A PARTIR DO MÊS JANEIRO DE 2023.

Denominação Cargo	Nível Inicial	Rem Inicial	Nº Vagas	Nº Ocupados	Carga horária
Prefeito	-	19.621,40	1	1	-
Vice Prefeito	-	6.540,42	1	1	-
Secretario de Administracao	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Financas	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Educac	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Esport e Recreac	-	6.900,14	1	1	-
Secret de Transp e Infraestrut	-	6.900,14	1	1	-
Sec Ind Com e Des Economico	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Saude	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Assis Social	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Turismo	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Meio Ambiente	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Agricultura	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Cultura	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Planej e Obras	-	6.900,14	1	1	-
Asses Dpto Inf e Serv Urb Ii	CC9	1.608,11	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Asses Dpto Apoio Empresarial	CC7	2.485,31	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Asses Dpto de Inf e Serv Urb I	CC7	2.485,31	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Asses Dpto Inc Des Economico	CC8	1.900,45	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor de Almoxarifado	CC8	1.900,45	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor de Cood Apoio Tecnico	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Assessor de Gabinete	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor de Gabinete I	CC7	2.485,31	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor de Gabinete Ii	CC9	1.608,11	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor de Imprensa e Com Soc	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Departamento de Saude	CC7	2.485,31	3	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Departamento de Apoio à Infância e Adolescencia	CC6	3.070,07	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Departamento de Assitencia Social	CC6	3.070,07	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Departamento de Incentivo ao Turismo I	CC7	2.485,31	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Departamento de Planejamento I	CC6	3.070,07	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto Adm Geral I	CC6	3.070,07	5	5	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto Adm Geral Ii	CC8	1.900,45	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Esportes	CC9	1.608,11	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Farmacia	CC7	2.485,31	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Licitaçoes	CC8	1.900,45	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Obras I	CC6	3.070,07	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Tesouraria	CC6	3.070,07	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Ti - I	CC5	3.654,89	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Ti - Ii	CC8	1.900,45	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Transito e Transporte	CC6	3.070,07	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto de Engenharia	CC7	2.485,31	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto de Pres Ambienta	CC6	3.070,07	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto de Vig Sanitaria	CC9	1.608,11	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto Geral Compras I	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto Geral Compras Ii	CC5	3.654,89	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto Prom Cultural	CC8	1.900,45	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto Rod Municipal I	CC6	3.070,07	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto Trib Fise e Pro	CC7	2.485,31	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Executivo	CC1	7.798,15	2	2	Mensal: 100 - Semanal: 20
Assessor Legislativo I	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Chefe de Gabinete	CE2	10.648,52	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Controlador Geral do Municipio	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 150 - Semanal: 30
Dir de Liquidacao e Pagamentos	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Dir de Manutencao Urb e Rural	CC1	7.798,15	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Dir do Dpto de Trib e Fiscaliz	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Dir Dpto Plan Estrat e Cap Rec	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor Administrativo	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor de Apoio Administrativ	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor de Incentiv Ao Turismo	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor de Recursos Humanos	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor de Saude Rural	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Departamento de Extensao Rural	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Departamento de Farmacia e Laboratorio	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Departamento de Licitações	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Departamento Rodoviario Municipal	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Dpto de Habitacao	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Dpto de Saude	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Dpto Prom Cultural	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor Dpto de Engenh e Obras	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor Dpto Inf e Serv Urbano	CC2	6.783,05	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor Dpto Pres Ambiental	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor Geral	CE3	9.228,70	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Diretor Geral de Compras	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Ger Dpto Inc Desenv Economico	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40



Ger Dpto Inf e Serv Urbanos	CC4	4.239,70	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Ger Dpto Prog Orc - Ucci	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente de Almoarifado	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente de Almoarifado e Peca	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente de Eventos e Qualificação Turistica	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente de manutenção de vias rurais	CC5	3.654,89	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente de Manutencao de Vias Urbanas	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Departamento Administrativo Educacional	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Departamento de Ensino Fundamental	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Departamento de Ti	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Departamento de Vigilancia Sanitaria	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Dpto de Engenharia	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Dpto de Esportes	CC5	3.654,89	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Dpto de Obras	CC4	4.239,70	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Dpto de Saude	CC6	3.070,07	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Dpto de Tesouraria	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto Controle da Frota	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto de Assist Social	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto de Trans e Transp	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto Prom Cultural	CC6	3.070,07	3	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto Rodov Municipal	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto Seguranca Pub Mun	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto Transp e Veiculos	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gte do Dpto de Inf Tur e Prod Turisticos	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gte Dpto Oper Lic Cont Fisc Am	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Procurador Geral do Municipio	CE1	12.068,32	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Conselheiro Tutelar	54	5.923,99	7	6	Mensal: 200 - Semanal: 40
Advogado	12A	8.456,42	5	4	Mensal: 100 - Semanal: 20
Agente Administrativo	04A	2.194,45	50	42	Mensal: 200 - Semanal: 40
Agente de Alcoolismo	03A	1.920,90	3	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Agente de Maquinas e Veiculos	04A	2.194,45	60	27	Mensal: 220 - Semanal: 44
Agente de Saude	03A	1.920,90	30	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Agente de Seguranca Municipal	01A	1.300,77	50	29	Mensal: 220 - Semanal: 44
Agente de Transito	03A	1.920,90	14	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Agente Operacional Feminino	04A	2.194,45	10	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Agente Operacional Masculino	04A	2.194,45	30	24	Mensal: 220 - Semanal: 44
Agente Tributario	05A	2.286,33	6	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Arquiteto Urbanista	10A	6.855,94	1	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Assistente Social-20	10A	6.855,94	5	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Assistente Social-40	11A	7.246,43	11	11	Mensal: 200 - Semanal: 40
Atendente de Posto de Saude	03A	1.920,90	2	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Atendente de Posto de Saude	03A	1.920,90	3	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar Administrativo	06A	2.513,92	5	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Enfermagem	03A	1.920,90	60	30	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Mecanico	04A	2.194,45	1	1	Mensal: 220 - Semanal: 44
Auxiliar de Odontologia	03A	1.920,90	2	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Raio X	03A	1.920,90	2	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Secretaria	04A	2.194,45	12	11	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Secretaria	04A	2.194,45	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01A	1.300,77	150	118	Mensal: 220 - Semanal: 44
Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01A	1.300,77	100	51	Mensal: 220 - Semanal: 44
Biologo	11A	7.246,43	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Bioquimico/Farmacêutico	10A	6.855,94	3	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Borracheiro	04A	2.194,45	2	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Carpinteiro Oficial	04A	2.194,45	1	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Chapeador	06A	2.513,92	2	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Contador	13A	10.283,42	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Dentista	10A	6.855,94	18	10	Mensal: 100 - Semanal: 20
Desenhista Tecnico	09A	3.930,64	2	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Educador Sanitario	08A	3.291,91	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Eletricista-Encanador	04A	2.194,45	5	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Enfermeiro(A)-20	10A	6.855,94	4	3	Mensal: 100 - Semanal: 20
Enfermeiro(A)-40	11A	7.246,43	20	12	Mensal: 200 - Semanal: 40
Engenheiro Agronomo	10A	6.855,94	2	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Engenheiro Civil	10A	6.855,94	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Engenheiro Florestal	10A	6.855,94	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Fiscal de Tributos	08A	3.291,91	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Fiscal Geral	09A	3.930,64	12	7	Mensal: 200 - Semanal: 40
Fisioterapeuta	10A	6.855,94	4	4	Mensal: 100 - Semanal: 20
Fonoaudiologo	10A	6.855,94	4	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Geologo	11A	7.246,43	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Instrutor de Educacao Fisica	08A	3.291,91	8	5	Mensal: 200 - Semanal: 40
Mecanico de Molas	04A	2.194,45	2	1	Mensal: 220 - Semanal: 44
Mecanico Geral	06A	2.513,92	8	4	Mensal: 220 - Semanal: 44
Mecanico I	05A	2.286,33	3	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Mecanico-Eletricista	08A	3.291,91	1	1	Mensal: 220 - Semanal: 44
Medico - Clinico Geral	13A	10.283,42	15	5	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico - Pediatra	13A	10.283,42	3	2	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico - Veterinario-20	10A	6.855,94	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Generalista	14A	14.492,89	2	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Medico Ginecologista	11A	7.246,43	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Ortopedista	11A	7.246,43	2	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Plantonista	14A	14.492,89	6	0	Mensal: 180 - Semanal: 36
Medico Psiquiatra	11A	7.246,43	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Veterinario-40	11A	7.246,43	2	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Motorista	04A	2.194,45	70	31	Mensal: 220 - Semanal: 44

Nutricionista	10A	6.855,94	5	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Operador de Maquinas	06A	2.513,92	50	26	Mensal: 220 - Semanal: 44
Operador de Maquinas	06A	2.513,92	3	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Operador de Moto-Niveladora	06A	2.513,92	20	5	Mensal: 220 - Semanal: 44
Pedreiro Meio-Oficial	02A	1.483,40	1	1	Mensal: 220 - Semanal: 44
Pedreiro Oficial	04A	2.194,45	5	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Pedreiro Oficial	04A	2.194,45	3	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Pintor	04A	2.194,45	1	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Pintor	04A	2.194,45	1	1	Mensal: 220 - Semanal: 44
Pintor de Automoveis	04A	2.194,45	1	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Professor(A)	01A	1.622,33	500	375	Mensal: 100 - Semanal: 20
	02A	2.190,18			
	03A	2.409,18			
Professor de Ingles	01A	1.622,33	15	3	Mensal: 100 - Semanal: 20
Professor de Educacao Fisica	01A	1.622,33	15	13	Mensal: 100 - Semanal: 20
Psicologo(A)-20	10A	6.855,94	2	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Psicologo(A)-40	11A	7.246,43	8	7	Mensal: 200 - Semanal: 40
Sanitarista	10A	6.855,94	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Servente de Obras	01A	1.300,77	8	3	Mensal: 220 - Semanal: 44
Servente de Obras	01A	1.300,77	3	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Tecnico Agricola	08A	3.291,91	8	6	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Em Agrimensura	09A	3.930,64	3	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Em Contabilidade	10A	6.855,94	6	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Em Enfermagem	05A	2.286,33	15	12	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Em Informatica	09A	3.930,64	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Em Licitacoes	10A	6.855,94	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Em Raio X	0RX	2.604,00	6	3	Mensal: 100 - Semanal: 20
Tecnico Florestal	08A	3.291,91	5	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Lab. Analises Clinicas	05A	2.286,33	2	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Recursos Humano	10A	6.855,94	2	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Telefonista	01A	1.300,77	10	0	Mensal: 125 - Semanal: 25
Zelador(A)	01A	1.300,77	28	10	Mensal: 220 - Semanal: 44
Zelador(A)	01A	1.300,77	3	3	Mensal: 220 - Semanal: 44
Estagiario	-	800,00	-	160	Mensal: 150 - Semanal: 30
Estagiario	-	600,00	-	109	Mensal: 100 - Semanal: 20
Ag Trat Alcool e Drogas - Caps	-	1.919,46	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Agente Comunitar de Saude(Psf)	-	1.709,30	4	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Agente Comunitario de Saude	-	2.604,00	72	38	Mensal: 200 - Semanal: 40
Agente de Combate A Endemias	-	2.604,00	16	6	Mensal: 200 - Semanal: 40
Artesao - Caps	-	1.840,05	3	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assistente Social - Caps	-	5.175,82	3	1	Mensal: 150 - Semanal: 30
Aux de Serv Gerais Fem - Caps	-	1.302,00	6	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Aux Servicos Gerais - Psf	-	1.302,00	4	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Auxiliar Administrativo - Caps	-	1.919,46	3	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Enfermagem - Caps	-	1.919,46	6	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Enfermagem (Psf)	-	1.920,46	15	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Odontologia (Psf)	-	1.738,22	4	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Servicos Gerais Feminino	-	1.302,00	50	39	Mensal: 220 - Semanal: 44
Bioquimico/Farmaceutico	-	6.855,94	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Dentista - PSF	-	9.975,11	2	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Dentista (Psf)	-	9.975,11	4	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Enfermeiro - Caps	-	7.246,28	6	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Enfermeiro (Psf)	-	6.900,51	12	4	Mensal: 200 - Semanal: 40
Enfermeiro(a)	-	7.246,28	15	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Medico - Centro (Psf)	-	18.135,34	4	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Medico - Interior (Psf)	-	22.890,00	4	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Medico Clinico Geral - Caps	-	9.521,90	3	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Clinico Geral - CAPS	-	9.522,90	2	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Interior - PSF	-	22.890,00	10	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Medico Psiquiatra - Caps	-	13.419,05	3	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Pedagogo - Caps	-	3.131,56	3	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Psicologo - Caps	-	7.246,28	6	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Técnico em Enfermagem	-	2.177,45	20	15	Mensal: 200 - Semanal: 40
Terapeuta Ocupacional - Caps	-	3.622,52	3	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Bioquimico/Farmaceutico Pss	-	6.529,46	-	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Enfermeiro Pss	-	6.901,35	-	10	Mensal: 200 - Semanal: 40
Fonoaudiólogo - Pss	-	6.555,36	-	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Medico Ginecologista Pss	-	9.832,60	-	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Pediatra Pss	-	9.833,60	-	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Motorista Pss	-	2.089,95	-	9	Mensal: 220 - Semanal: 44
Professor(a) Pss	-	2.210,27	-	94	Mensal: 100 - Semanal: 20
Tecnico Em Raio X	-	2.604,00	-	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Médico Veterinário	-	6.901,36	-	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Médico Clínico Geral	-	10.283,42	-	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Médico Psiquiatra	-	12.780,05	-	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Médico Clínico Geral	-	9.793,74	-	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Médico Clínico Geral Caps PSS	-	9.068,48	-	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Médico Interior PSS	-	21.800,85	-	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Médico Centro PSS	-	17.271,76	-	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Cuidador Social Feminino	-	1.990,39	-	1	Mensal: 200 - Semanal: 40



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)